

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 11 de Dezembro de 2017, conforme Decreto nº 1325 de 08 de Dezembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº174/17**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL AFRODESCENDENTE  
CONCURSO Nº 03/14**

**Classificação Candidato**

13º ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº175/17**

**CARGO: ENFERMEIRO AFRODESCENDENTE CONCURSO  
Nº09/14**

**Classificação Candidato**

30º TIUCA CRISTIANA PIOLTI MARTINS

**CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 08/14**

**Classificação Candidato**

38º LUCAS SIQUEIRA PINHEIRO

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14**

**Classificação Candidato**

47º EDUARDO DUARTE DE FARIAS

48º ADRIANA SOUZA DE MELLO

**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**

**Classificação Candidato**

109º CAROLINE DE QUEVEDO SANTOS

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo **site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 30 de Dezembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 08 de Dezembro de 2017.